



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 039/2016.

De 03 de Outubro de 2016.

“Delega responsável interino para as secretarias que não possuem secretários nomeados, e dá outras providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando o § único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 010/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado ao **CHEFE DE GABINETE** Senhor **LUIZ AFONSO MALLMANN**, a responsabilidade interina pelas secretarias cujos titulares não tenham sido nomeados.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Outubro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal